

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº101/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.35, Inciso III, da Lei Estadual nº 15.175/2012, RESOLVE:Art. 1º. **Alterar a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI**, designado através da Portaria nº 051/2019, publicada no DOE de 11/07/2019, alterado pela Portaria nº 004/2020, publicada no DOE de 24/01/2020, alterado pela Portaria nº 049/2021 publicado no DOE de 15/09/2021, alterado pela Portaria nº 018/2022 publicado no DOE de 14/03/2022. Passando a ter nova composição a seguir:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante	300035-1-9	Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna
Maria Josemira Pedrosa Cavalcante	300092-2-3	Coordenador de Planejamento
Sueli Mota Lima Gonçalves	300059-1-0	Ouvidor Setorial
Nathalie Costa Capistrano	300096-2-2	Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (S.I.C)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2022 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Nº33.606, de 25 de maio de 2020 e Portaria nº100/2022 DOE de 20/10/2022 RESOLVE DESIGNAR a servidora **ADRIANA MELO SANTOS MARTINS**, matrícula: 300095-1-7, ocupante do cargo de Coordenadora de Promoção do Setor Industrial, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário Executivo da Indústria desta Sedet, no período de 24/10/2022 a 05/11/2022, em decorrência de férias oficiais. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0856/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 00154940/2018/VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Segunda Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº96/2018**, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **FRANCISCA MARIA BARBOSA DE SOUSA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 07443919, sugerindo a Comissão Processante, que seja declarada sanada a irregularidade, visto que referido(a) servidor(a) optou pelo cargo mantido com esta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0857/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos dos processos nº 07440093/2018/VIPROC e 09603930/2022/VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Segunda Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº425/2018**, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **MARIA NEIDE LIRA RAMOS**, Professor, matrícula nº 1378471X, sugerindo a Comissão Processante, que seja declarada sanada a irregularidade, visto que referido(a) servidor(a) optou pelo cargo mantido com esta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0859/2022 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso I, do Decreto nº 33.376, de 28 de novembro de 2019, publicado no DOE de 02/12/2019, RESOLVE **INDICAR a ocupante** do cargo de Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional, da Secretaria da Educação, para **substituir**, sem prejuízo de suas atribuições, a Secretária da Educação, no período de 25 de outubro de 2022 a 13 de novembro de 2022, no qual se encontrará afastada para gozo de férias. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0861/2022-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05569120/2019 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 1439/2019-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de Novembro de 2019, o(a) servidor(a) **FRANCISCO RUY DA ROCHA OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula(s) nº 48106617, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/13332

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220068/SEDUC PROCESSO Nº04240049/2022 - 08555117/2022

Aos 21 dias do mês de outubro de 2022, na sede da SEDUC, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20220068/SEDUC/COGEA do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2022, às fls 382, do processo nº04240049/2022, que vai assinada pelo titular do(a) SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente instrumento fundamenta-se: • No Pregão Eletrônico nº 20220068/SEDUC/COGEA • Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. • Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de aparelhos de ar condicionado**, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220068 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04240049/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas

questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018. CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Em decorrência da publicação desta Ata, os órgãos e entidades participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido. Subcláusula Primeira– O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. A critério da contratante, o contrato poderá ser assinado por certificação digital. Subcláusula Segunda – Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018. Subcláusula Primeira – Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Segunda – Caberá aos órgãos e entidades participantes, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Terceira – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: a) atender aos pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência. b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços. c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão dos órgãos e entidades interessados. d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Única – A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos e entidades participantes e o fornecedor. Subcláusula Primeira – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos e entidades participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta ata. Subcláusula Segunda - Neste caso, os órgãos e entidades participantes comunicarão ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Subcláusula Primeira – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s). b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais. Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução Subcláusula Terceira - A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade. Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Órgão Gestor: Secretaria da Educação do Estado do Ceará -Nome do Titular: Eliana Nunes Estrela, Cargo: Secretária da Educação, CPF: 473.400.533-87, RG: 216562291 SSP-CE, Detentores do Reg. de Preços: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Nome do Representante: JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR, CPF: 022.392.534-95 4, RG 1500993 ITEP/RN SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08776369/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/EEMTI MENEZES PIMENTEL, CREDE 18 - Potengi/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0631-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora Geral, Srª. GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA; III - ENDEREÇO: POTENGI/CE; IV - CONTRATADA: EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 97.490.023/0001-63, representada neste ato pelo Sr. EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de edital nº 20220002 publicado no DOE de 03 de junho de 2022 e de acordo com o processo nº 08776369/2022 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: POTENGI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 323,10 (trezentos e vinte e três reais e dez centavos), que representa 0,93% (zero vírgula noventa e três centésimos por cento) e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA - CONTRATANTE, EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tereza Cristina Tenório de Alencar Pereira, 02 - Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07894309/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ADRIÃO DO VALE NUUVENS, CREDE 18 - Santana do Cariri/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0633-99, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Antônio Pereira Soares Neto; III - ENDEREÇO: Santana do Cariri/CE; IV - CONTRATADA: EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 97.490.023/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Ednaldo Teófilo de Oliveira; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de edital nº 01/2022 publicado no DOE de 08 de junho de 2022 e de acordo com o processo nº 07894309/2022 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Santana do Cariri/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - PNAE para a EEMTI ADRIÃO DO VALE NUUVENS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 35.197,42 (trinta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento) e será pago de acordo com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de setembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Pereira Soares Neto - CONTRATANTE, Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Oleanda Gonçalves de Alencar, 02 - Geccilê Paz de Oliveira. Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220428
IG Nº1153437000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220428 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de vigilante**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da SESA e unidades vinculadas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19512022, até o dia 01/11/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221421

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20221421 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14212022, até o dia 01/11/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221681

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221681 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16812022, até o dia 01/11/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221767

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221767 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17672022, até o dia 01/11/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221775

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221775 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17752022, até o dia 31/10/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220033

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1295/2022Comprasnet, de interesse da SEJUV, cujo OBJETO é **Aquisição de mobiliário** para Área de Hospitalidade, Imprensa, Administração e demais instalações do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.0068

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1066.2022 COMPRASNET, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é o **Registro de preços para Futuras e Eventuais Aquisições de aparelhos de ar condicionado**, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220131

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13092022, nº no sistema Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Correntes de Roletas Pinos ocos Passo 4"**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210014
IG Nº1144030000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210014 de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, cujo OBJETO é: **Serviços para efetuar as coberturas de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais coletivos** para empregados e estagiários da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, por um período de 12 meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22652021, até o dia 31/08/2022, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220005
IG Nº1173273000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220005 de interesse da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de 3 (três) VLTS – Veículo Leve sobre Trilhos, a diesel, e seus respectivos projetos**, para utilização em sistemas ferroviários de transporte urbano de passageiros, incluindo garantia, assistência técnica e o fornecimento de peças sobressalentes e ferramentas especiais, através de Pregão Eletrônico Internacional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13592022, até o dia 01/09/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220014, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Sacos para Lixo**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12932022, até o dia 31/08/2022 às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220025
IG Nº1139440000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220025 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Aquisição de Solução de rede sem fio (Wi-Fi), composta por 45 (quarenta e cinco) pontos de acesso, 45 (quarenta e cinco) licenças de solução de Gerenciamento Centralizado e Monitoramento licenciado por dispositivo, 02 (dois) pacotes de licenças de Solução de Controle de Acesso e Captive Portal licenciado por 100 (cem) usuários simultâneos**, bem como os serviços de instalação, configuração lógica e treinamento com repasse tecnológico “hands-on”, com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13322022, até o dia 31/08/2022, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220061**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220061, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de vidrarias para os laboratórios da CALF** para uso na Coordenadoria de Análises Laboratoriais, a fim de atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13242022, até o dia 31/08/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220068**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20220068 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de preços para Futuras e Eventuais Aquisições de aparelhos de ar condicionado**, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino. MOTIVO: Falha na divulgação no Sistema ComprasNet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10662022, até o dia 30/08/2022, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220137**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220137 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Jar Test 6 Provas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12852022, até o dia 31/08/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.369, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para o Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c §2º do art. 4º do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo nº 9.912/2023.

DECRETA:

Art. 1º CEDER, o servidor efetivo **PAULO SID ALMEIDA NEVES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº. 34510-5/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, para o Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, a contar de 01 de agosto de 2023, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus integral para o Órgão cessionário.

Art. 2º Caberá ao Órgão cessionário encaminhar ao Órgão cedente, mensalmente, os comprovantes de frequência devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os comprovantes de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias do servidor.

Art. 3º Caberá ao Órgão cessionário apresentar o servidor ao seu Órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 07 de agosto de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº1.385, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Secretaria de Estado de Justiça do Pará - SEJU/PA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c §2º do art. 4º do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo nº 10.359/2023.

DECRETA:

Art. 1º CEDER, o servidor efetivo **FABIANO CARVALHO DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº. 33394-8/2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, para a Secretaria de Estado de Justiça do Pará - SEJU/PA, a contar de 01 de setembro de 2023, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus integral para o Órgão cessionário.

Art. 2º Caberá ao Órgão cessionário encaminhar ao Órgão cedente, mensalmente, os comprovantes de frequência devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os comprovantes de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias do servidor.

Art. 3º Caberá ao Órgão cessionário apresentar o servidor ao seu Órgão de origem ao término da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 17 de agosto de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 174 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): RAYNA VITORIA MELO MARTINS

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 54 - SEMED, com início em 08/03/2022 e término em 11/08/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 17 de agosto de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

RAYNA VITORIA MELO MARTINS
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 052.473.012-18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 020/2023/SEMED/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhaes, nº 26, CEP: 67010-570 Bairro: Guanabara, município de Ananindeua/Pará.

CONTRATADO: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.990/001-02, com sede na Rua Frei Henrique de Coimbra, 583 – Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59148-370.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

RESOLUÇÃO 05/CMDPI/ 24 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ANANINDEUA – CMDPI.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 8.842/94 de 04 de janeiro de 1994 – Lei Federal e a Lei Municipal nº. 2067/04 de 06 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que a funcionária abaixo relacionada exerce a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ananindeua.

CPF: 587.375.612-00	ANA DO PERPÉTUO SOCORRO RAMOS DE MORAIS
---------------------	---

Art. 2º - Esta resolução retroage seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de julho de 2023.

CLÉA DIAS GOMES
Presidente do CMDPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 286/2023-GABS/SEMED, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a EMPRESA O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato de Nº 020/2023/SEMED/PMA, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Jose Argentino Miglio Nascimento – Matrícula: 46322-1/1
Fiscal Substituto	Hede Teixeira da Silva – Matrícula: 46210-1

Contrato	Contrato de Nº 020/2023/SEMED/PMA
Contratado	Empresa O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI
Objeto	Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 10 de julho de 2023

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 020/2023/SEMED/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhaes, nº 26, CEP: 67010-570 Bairro: Guanabara, município de Ananindeua/Pará.

CONTRATADO: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.990/001-02, com sede na Rua Frel Henrique de Coimbra, 583 – Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59148-370.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COD. DA UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.337 – IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESAS: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

FUNTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Valor da Dotação: 531.310,00 (quinhentos e trinta e um mil e trezentos e dez reais) para o exercício de 2023

Valor da Dotação: 415.970,00 (quatrocentos e quinze mil e novecentos e setenta reais) para o exercício de 2024

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COD. DA UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.336 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

ELEMENTO DA DESPESAS: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

FUNTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Valor da Dotação: 80.390,00 (oitenta mil e trezentos e noventa reais) para o exercício de 2023

Valor da Dotação: 213.310,00 (duzentos e treze mil e trezentos e dez reais) para o exercício de 2024

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COD. DA UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.337 – IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
FUNTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Valor da Dotação: 531.310,00 (quinhentos e trinta e um mil e trezentos e dez reais) para o exercício de 2023

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COD. DA UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.336 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
FUNTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Valor da Dotação: 80.390,00 (oitenta mil e trezentos e noventa reais) para o exercício de 2023

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COD. DA UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
FUNTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Valor da Dotação: 57.530,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta reais) para o exercício de 2023

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COD. DA UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.337 – IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FUNTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Valor da Dotação: R\$ 50.850,00 (cinquenta mil e oitocentos e cinquenta reais) para o exercício de 2023

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COD. DA UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.336 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FUNTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Valor da Dotação: R\$ 10.970,00 (dez mil e novecentos e setenta reais) para o exercício de 2023

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COD. DA UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FUNTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Valor da Dotação: R\$ 4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais) para o exercício de 2023

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COD. DA UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0002.1.041 – INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.24.00.00 – MOBILIÁRIO GERAL
FUNTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Valor da Dotação: R\$ 2.140.870,00 (dois milhões cento e quarenta mil e oitocentos e setenta reais) para o exercício de 2024

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COD. DA UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0002.1.041 – INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FUNTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Valor da Dotação: R\$ 207.530,00 (duzentos e sete mil e quinhentos e trinta reais) para o exercício de 2024

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023

VIGÊNCIA: 10 de julho de 2023 à 10 de julho de 2024

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: Leila Carvalho Freire

FORO: Ananindeua/Pa

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORARIOS ORIUNDOS DO PROCESSO Nº 5557/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARATER TEMPORARIO.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06.01 FUNDEB

Cod. da UG: 07 Funcional Programática 121220015.2.419 –

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SUB-ELEMENTO: 3.1.90.04.01.00.00 - SALÁRIOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

FONTE DO RECURSO: 15401070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO
FONTE DO RECURSO: 15411070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO